



PROCESSO N.º 595/11

PROTOCOLO N.º 10.675.117 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 1146/11

APROVADO EM 08/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MAJOR VESPASIANO CARNEIRO
DE MELLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CASTRO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Turismo,
integrado ao Ensino Médio, alteração do Plano de Curso e a
continuidade da oferta do curso em caráter experimental.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 624/11-SUED/SEED, de 08 de abril de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 03/11/2010, de interesse do Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Ponta Grossa, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Turismo, integrado ao Ensino Médio, alteração do Plano de Curso e a continuidade da oferta do curso em caráter experimental.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4228/02, de 21/10/02 e Parecer n.º 785/02-CEE/PR e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2780/08, de 26/06/08, com base no Parecer n.º 396/08 – CEE/PR (fls. 18 e 19).

O curso obteve autorização para o funcionamento com base no Parecer n.º 575/09-CEE/PR, de 07/12/09 e Resolução Secretarial n.º 65/10, de 06/01/10, a partir do início do ano de 2007 (fls. 35 e 36).

2 – Dados Gerais do Curso (fls. 115)

- Curso: Técnico em Turismo
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira no período vespertino
- Regime de Matrícula: anual



PROCESSO Nº 595/11

- Carga Horária: 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente
- Número de Vagas: 45 vagas por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.117)

Ao concluir o curso Técnico em Turismo, o aluno estará apto a atuar no mercado turístico incluindo agências turísticas, meios de hospedagem, alimentos e bebidas, transportes e eventos. Será capaz de operacionalizar, organizar e executar atividades relativas a organização de roteiros turísticos, articulação funcional de empresas turísticas e manutenção de empreendimentos, serviços e produtos turísticos, utilizando-se de recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados a fim de comunicar – se efetivamente, atendendo aos interesses e às expectativas da demanda turística considerando os preceitos da preservação do patrimônio histórico natural e do desenvolvimento sustentável.



PROCESSO N° 595/11

2.2 – Matriz Curricular (fls. 198)

ESTABELECIMENTO: 02084 – Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
CURSO: Técnico em Turismo - Integrado
TURNO: Vespertino ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2007
MÓDULO: 40

Disciplinas		1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	N.º H/AULA	N.º H/AULA
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	2	2	3	400	333
	Arte	2	2	3	-	280	233
	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	Matemática	2	2	2	2	320	266
	Química	-	-	2	2	160	133
	Física	-	-	2	2	160	133
	Biologia	2	2	-	-	160	133
	História	2	2	-	2	240	200
	Geografia	2	2	2	2	320	266
	Sociologia	-	-	2	-	80	66
PD	Filosofia	-	2	-	-	80	66
	Inglês	2	3	-	-	200	166
	Espanhol	-	-	2	2	160	133
	Subtotal	17	19	19	17	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Introdução ao Turismo	2	-	-	-	80	66
	Eventos	-	2	-	-	80	66
	Meios de Hospedagem	-	2	-	-	80	66
	Agenciamento	-	-	-	2	80	66
	Transportes	-	-	-	2	80	66
	Gastronomia	2	-	-	-	80	66
	Planejamento Turístico	-	-	-	2	80	66
	Patrimônio Histórico Cultural	-	-	2	-	80	66
	Turismo e Meio Ambiente	-	-	2	-	80	66
	Legislação Aplicada ao Turismo	-	-	-	2	80	66
	Especificidade Regional	2	2	-	-	160	133
	Desenvolvimento Pessoal e Social	2	-	-	-	80	66
	Administração e Marketing	-	-	2	-	80	66
Subtotal	8	6	6	8	1120	933	
Total	25	25	25	25	4000	3333	
Estágio Supervisionado		-	40*	60*	100*	200*	200

2.3 – Certificação (fls. 296)

O aluno ao concluir o Curso receberá o Diploma de Técnico em Turismo.

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- GPK Turismo Internacional
- Pousada Colina dos Araçás
- Colônia Castrolândia
- Pousada Costerhuis
- Parque Pousada do Canyon Guartela

Os termos de convênio estão anexados às folhas 499 a

518.



ROCESSO N° 595/11

2.5 – Corpo Docente (fls. 230)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Eliane Jankowski	-Bacharel em Turismo e Hotelaria	- Coordenação de Curso -Turismo e Meio Ambiente
-Jefferson Luís Mendes	-Bacharel em Turismo	- Coordenação de Estágio -Transporte
-Cássia Sidor Kremer	-Bacharel em Turismo	-Administração Marketing -Legislação Aplicada ao Turismo -Meios de Hospedagem
-Renata Boschi Pase	-Bacharel em Turismo	-Agenciamento -Gastronomia -Planejamento Turístico
-Viviane Sybilla Borges Dias	-Educação Artística	-Arte
-Ernani O Mendes Neto	-Ciências Biológicas	-Biologia
-Tânia Maria de Moura Fonseca	-Pedagogia	-Desenvolvimento Pessoal e Social * -Sociologia *
-Edemara do Socorro Iank	-Educação Física	-Educação Física
-Flávia Cristina dos Reis Neves	-Bacharel em Turismo	-Eventos -Introdução ao Turismo Especificidade Regional
-Vanslei da Silva	-Filosofia	-Filosofia
-Luiz Eduardo Rodrigues	-Física	-Física
-Paulo César Paes de Almeida	-Geografia	-Geografia
-Sandra Aparecida Martins	-História	-História -Patrimônio Histórico Cultural
-Maria Estela de Almeida	-Letras/Português/Espanhol	-Espanhol
-Diego Matos Barbosa	-Letras/Português/Inglês e respectivas Literaturas	-Inglês
-Roseli Teresinha R. Valente	-Letras/Português/Inglês	-Língua Portuguesa e Literatura
-Fábio de Oliveira Silva	-Matemática -Especialização em Matemática	-Matemática
-Margarete de Oliveira Oles	-Química	-Química

***Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.**



PROCESSO N° 595/11

3 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 471)

2007	1ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
06	02	02	14	24
2008	1ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
04	08	02	30	44
2008	2ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	0	0	12	12
2009	1ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	4	03	24	31
2009	2ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	01	01	26	28
2009	3ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	0	01	12	12
2010	1ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
01	03	-----	-----	39
2010	2ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
03	02	-----	-----	25
2010	3ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	04	-----	-----	25
2010	4ª SÉRIE			
DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS	TOTAL
0	0	-----	-----	10

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 406/2010, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maura Marleni Nascimento, licenciada em Pedagogia; Joalice Maria Lange David, licenciada em Pedagogia e como perita Larissa Biernatski, bacharel em Turismo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

Às fls. 53 consta o protocolado n° 9.690.312-0, que solicita providências à mantenedora em relação às exigências do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 595/11

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 102/201–DET/SEED, de 16/03/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento e a continuidade da oferta do curso em caráter experimental.

6 – Alteração do Plano de Curso

6.1 – Dados Gerais do Curso (fls. 115)

- Carga Horária: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- Número de Vagas: 35 vagas por turma

6.2 - Perfil de Conclusão de Curso

O Técnico em Turismo domina os conteúdos relevantes do conhecimento científico, tecnológico e cultural, utilizando sua diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças , de forma a intervir no mundo do trabalho como agente integrador e transformador da sociedade em que está inserido, respeitando os preceitos do desenvolvimento sustentável.

Auxilia e atua no planejamento e desenvolvimento da atividade turística nos segmentos público e privado. Desenvolve atividades no âmbito do agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadoras de turismo), transportadoras turísticas, consultorias voltadas para a comercialização e promoção dos produtos e serviços relativos à atividade, recepção e governança dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais. Organiza e executa atividades de lazer, recreação e animação sociocultural.



PROCESSO N° 595/11

6.3 - Matriz Curricular (fls. 200)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello						
Município: Castro						
Curso: TÉCNICO EM TURISMO						
Forma: Integrada				Implantação gradativa a partir do ano: 2010		
Turno: Matutino				Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				hora/aula	hora
	1ª	2ª	3ª	4ª		
1 ADMINISTRAÇÃO E MARKETING				2	80	67
2 AGENCIAMENTO		2			80	67
3 ARTE	2	2			160	133
4 BIOLOGIA			2	3	200	167
5 DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL		2			80	67
6 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
7 ESPECIFICIDADE REGIONAL		2			80	67
8 EVENTOS			2		80	67
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
10 FÍSICA			3	2	200	167
11 GASTRONOMIA	2				80	67
12 GEOGRAFIA		2	2	2	240	200
13 HISTÓRIA	2	2	2		240	200
14 INTRODUÇÃO AO TURISMO	2				80	67
15 LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO				2	80	67
16 LEM: ESPANHOL	2				80	67
17 LEM: INGLÊS			2	2	160	133
18 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		3	2	2	280	233
19 MATEMÁTICA	2	2	2		240	200
20 MEIOS DE HOSPEDAGEM	2				80	67
21 PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL				2	80	67
22 PLANEJAMENTO TURÍSTICO				2	80	67
23 QUÍMICA	3	2			200	167
24 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
25 TRANSPORTES	2				80	67
26 TURISMO E MEIO AMBIENTE			2		80	67
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1	1	1	120	100



PROCESSO N° 595/11

7 - IDEB

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
VESPASIANO C.MELLO C E M.JR E F M P NORMA	3.4	4.4	4.9	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos:

a) pelo reconhecimento do Curso Técnico em Turismo, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3.333 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, 45 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Castro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para os anos de 2007 e 2008;

b) pela aprovação da alteração do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer;

c) favoráveis à manutenção do referido curso, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 03 anos.

Deve a instituição de ensino comunicar aos alunos que após o período de 03 (três) anos, caso o curso não seja incluído no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC, a mesma ficará proibida de realizar novas matrículas

Determinamos à mantenedora que:

a) sejam tomadas as providências necessárias referentes às questões apontadas neste Parecer;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.



PROCESSO N° 595/11

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato do reconhecimento e continuidade da oferta do curso em caráter experimental;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB